



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 010/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 010/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **29/10/2014 a 30/10/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada **DEPARTAMENTO DE LETRAS – DLET/CERES (Currais Novos/RN)**, Área de Conhecimento **ENSINO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

NENHUM CANDIDATO INSCRITO NA CONDIÇÃO DE COTAS



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 010/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 010/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **29/10/2014 a 30/10/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada **DEPARTAMENTO DE LETRAS – DLET/CCHLA (Natal/RN)**, Área de Conhecimento **ENSINO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

NOME	SITUAÇÃO
DENISE PENHA VIVEIROS	DEFERIDA
DANYELLE GOMES DA FONSECA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
EZEQUIEL ADNEY LIMA DA PAIXÃO	DEFERIDA
LÍVIA ANDRADE DA CONCIEÇÃO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
KATIA SILVIA GARCIA GONÇALVES	DEFERIDA
SILVIA SARAIVA DE FRANÇA CALIXTO	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 010/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 010/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **29/10/2014 a 30/10/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada **DEPARTAMENTO DE LETRAS – DLET/CCHLA (Natal/RN)**, Área de Conhecimento **ESTUDOS LITERÁRIOS PARA USUÁRIOS DE LIBRAS**

NENHUM CANDIDATO INSCRITO NA CONDIÇÃO DE COTAS



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 010/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 010/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **29/10/2014 a 30/10/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada **DEPARTAMENTO DE LETRAS – DLET/CCHLA (Natal/RN)**, Área de Conhecimento **ESTUDOS LINGUÍSTICOS PARA USUÁRIOS DE LIBRAS**

NOME	SITUAÇÃO
EMANUEL FELICIANO DA SILVA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 010/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 010/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **29/10/2014 a 30/10/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada **DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO – DFPE/CE (Natal/RN)**, Área de Conhecimento **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

NOME	SITUAÇÃO
EMANUEL FELICIANO DA SILVA	DEFERIDA
LUCELIA MATEUS LIMA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO